



DECRETO Nº 2.074, de 29 de junho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 21.205.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 03 Coordenadoria Geral
- 03.02 Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.2.005 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 155.000,00.
- 03.04 Saúde Assist. Médica Sanitária
 e Assistência Social
- 15.81.486.2.010 - Assistência Social
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00.
- 07 Departamento de Obras
- 07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
- 10.57.316.1.013 - Programa Profilurb
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 21.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos da redução da dotação do Orçamento vigente e da operação de crédito a saber:

- 08 Encargos Gerais do Município
- 08.01 Recursos sob Supervisão da Coord. Geral
- 99.99.999.2.999 - Reserva de Contingência
- 9.0.0.0 Reserva de Contingência.....Cr\$ 205.000,00.
- Operação de crédito.....Cr\$ 21.000.000,00.
- TOTAL. Cr\$ 21.205.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2.074/81.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de junho de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO